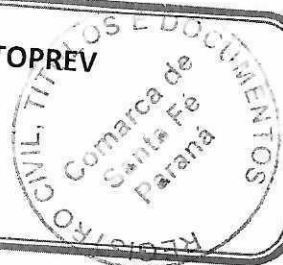
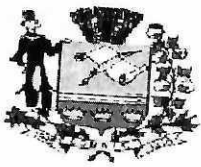


1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –**
2 **CMP, DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO -**
3 **LOBATOPREV, GESTÃO QUADRIÊNIO 2025/2028, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO**
4 **DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

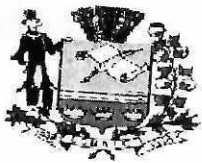
5 A abertura de um **novo processo eleitoral** para a escolha do **Diretor Financeiro,**
6 **Suplente do Diretor Financeiro e Suplente do Diretor Presidente** do Instituto de
7 Seguridade Social de Lobato – Lobatoprev – tornou-se necessária em razão de
8 dois fatores principais: houve vacância no cargo de Diretor Financeiro e em seus
9 respectivos suplentes, o que impossibilita a continuidade regular da composição
10 da Diretoria Executiva do Instituto, exigindo novo processo de escolha para suprir
11 as funções previstas na LC 003/2014-E e na eleição realizada no ano de 2024, não
12 foram indicados e/ou eleitos os suplentes para os cargos de Diretor Financeiro e
13 Diretor Presidente. A falta desses suplentes impede o preenchimento automático
14 dos cargos vagos, conforme estabelece a legislação e as normas internas de
15 funcionamento do Instituto. Diante disso, para garantir **a legalidade, a**
16 **continuidade administrativa e a plena representatividade** da gestão do regime
17 próprio de previdência, torna-se indispensável a realização de nova eleição,
18 permitindo a regular recomposição dos cargos e assegurando o funcionamento
19 adequado do Lobatoprev.

20 Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco
21 (2025), com início as nove horas (09h00min), foi iniciada a votação para a Eleição
22 dos membros do conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO
23 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV,
24 gestão quadriênio 2025/2028, iniciando em 1º de janeiro de 2026 a 31 de
25 dezembro de 2028, convocada através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº**
26 **001/2025**, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral nomeada pela **PORTARIA**
27 **Nº 363/2025, de 29 de outubro de 2025**, composta pelos seguintes membros:
28 Liana de Oliveira Gazzone, Judinê Ribeiro de Oliveira, Ana Maria Eliziário Bronze
29 Masson, Caroline Marian Pinheiro de Oliveira, Claudia Alves de Oliveira e Viviane
30 Matias Alarcão Oliveira, nomeada como Presidente Liana de Oliveira Gazzone e
31 Secretária Judinê Ribeiro de Oliveira, e os demais nomeados como Membros. A



32 votação foi realizada em cinco (5) locais distintos, sendo: **Auditório Municipal:**
33 abrangendo os Servidores Aposentados, e os demais Servidores: da Prefeitura,
34 Centro de Referência da Assistência Social CRAS; Assistência Social; Câmara
35 Municipal; Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Agência do Trabalhador e
36 SAMAE. **Garagem Municipal:** abrangendo os Servidores lotados na Secretaria de
37 Obras, Viação e Serviços Públicos. **Núcleo Integrado de Saúde:** abrangendo os
38 Servidores lotados na Secretaria de Saúde; **Escola Municipal Elias Abrahão Ensino**
39 **Fundamental:** abrangendo os Servidores lotados na referida Escola. **CMEI-Centro**
40 **Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato:** abrangendo os Servidores
41 lotados no referido Centro. As oito horas (8h00), foi entregue aos Mesários as
42 respectivas urnas previamente vistoriadas pela candidata a Diretora Financeira da
43 chapa inscrita, lacradas e assinadas pela Presidente, Secretária, e membro da
44 Comissão Eleitoral, juntamente com as cédulas e as listagens dos eleitores. Com o
45 material em mãos os Mesários, abriram a votação às nove horas. O pleito
46 transcorreu normalmente sem nenhum incidente no horário das nove (9) às
47 dezesseis horas (16). Concluída a votação, a Presidente e a Secretária juntamente
48 com os mesários dos respectivos locais lacraram as urnas, e transportaram para o
49 Auditório Municipal da Prefeitura, onde foi verificada por todos os membros da
50 Comissão Eleitoral depois de verificado a inviolabilidade dos lacres, as urnas
51 foram abertas, realizada a conferência, foi constatado que o número de cédulas
52 existentes dentro de cada urna era idêntico ao número de Servidores lotados nos
53 locais aptos para votar. Para **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP** foi
54 inscrito uma única chapa, composta pelas candidatas: como Suplente de Diretor
55 Presidente: Sebastião Checom; Diretora Financeira: Vanessa Garcia dos Santos
56 Russiano, e Suplente de Diretor Financeiro: Susana Aparecida Garcia Bereta dos
57 Santos, obteve 153 votos válidos, 16 votos brancos, 1 nulo, totalizando assim 170
58 votos, o que conferiu com a lista de votantes. Nada mais havendo, Eu, Judinê
59 Ribeiro de Oliveira, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que irá
60 ser assinada por mim, pela Presidente e os demais membros da Comissão
61 Eleitoral.

62 LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE – Presidente



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV
CNPJ: 09.145.493/0001-22
E-mail: lobatoprev@hotmail.com



- 63 JUDINÊ RIBEIRO DE OLIVEIRA – Secretária *Judinê Ribeiro de Oliveira*
- 64 ANA MARIA ELIZÁRIO BRONZE MASSON *Ana Maria B. Bronze Masson*
- 65 CAROLAINE MARIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA *Carolaime M. P. de Oliveira*
- 66 CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA *CLÁUDIA A. O.*
- 67 VIVIANE MATIAS ALARCÃO OLIVEIRA *Viviane M.A. Oliveira*

SERVIÇO DISTRITAL
DE LOBATO

Agente Interino: Jorge Toshiko Uwada Junior
Av. Pres. Getúlio Vargas, 732, sala 01, Centro - Lobato-PR - CEP: 86790-000
Tel./Whatsapp: (44) 99924-7272

Selo nº SFTN1ZGJhbmEcRqruZfHf309q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE, ANA MARIA ELIZÁRIO BRONZE, CAROLAINE MARIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA e VIVIANE MATIAS ALARCÃO OLIVEIRA. Dou fé. Emol.: R\$30,05(VRC 21.73).

Funrejus: R\$7,50, Selo: R\$5,00, FUNDEP: R\$1,50, ISSQN: R\$0,90
R\$44,95. Lobato-PR, 28 de novembro de 2025.

Em Teste da Verdade

André Leonardo Torrenho Anduca-Escritor Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E SEM RASURAS



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 18.387.789/0001-40

MARIA AMÉLIA BECKER - REGISTRADOR DESIGNADO

CPF: 149.742.409-78

RUA ANTONIO PILETI, 315 - Comarca de SANTA FÉ - PR - CEP: 86770-000

Fone: 044 3247-3736

CERTIFICADO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 7.363 - AVERBADO NO LIVRO A-33, SOB Nº 6.488/1 nesta data SANTA FÉ, 06/02/2026 Selo SFTD4. Cvx01.3e44e-rnnjm.FN5q



() MARIA AMÉLIA BECKER - OFICIAL

Maria Amélia Becker

SERVIÇO DISTRITAL
DE LOBATO

Agente Interino: Jorge Toshiko Uwada Junior
Av. Pres. Getúlio Vargas, 732, sala 01, Centro - Lobato-PR - CEP: 86790-000
Tel./Whatsapp: (44) 99924-7272

Selo nº SFTN1ZGJhbmEcRq7ufHf309q

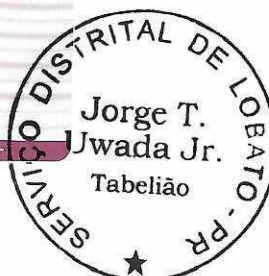
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JUDINÊ RIBEIRO DE OLIVEIRA. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21.73). Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,18. Total: R\$8,99. Lobato-PR, 28 de novembro de 2025.

Em Teste da Verdade

André Leonardo Torrenho Anduca-Escritor Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E SEM RASURAS



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ - PR
Bel. Maria Amélia C. F. Vecchiatti Sahade
Escritor Substituto
CPF: 972.715.439-53

EMOLUMENTOS

VRC 3,00
R\$ 83,10
FUNREJUS 12,14
DISTRIBUIÇÃO 10,60
FADEP 4,16
ISS 2,45
SELOS 4,00
TOTAL R\$ 116,49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026. EMPOSSA OS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA,
CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE
INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV.

Sumula: - Empossa os membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA, CONSELHO
DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL e
COMITÊ DE INVESTIMENTO do
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV,
para o quadriênio 2025/2028.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhes são
conferidas por lei e,

Considerando a homologação do resultado das eleições que
elegeu os servidores municipais Membros do CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, CONSELHO
DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL do INSTITUTO
DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO -
LOBATOPREV, para o quadriênio 2025/2028, através do
Decreto Municipal 187/2024, datado de 18 de dezembro de
2024 e Decreto Municipal nº 361/2025, datado de 12 de
novembro de 2025;

Considerando que os referidos membros devem ser
empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal a
despeito do que reza o **artigo 29, parágrafo quinto da Lei**
Complementar Municipal nº 003/2014;

Considerando que todo ato administrativo emanado deve estar
contemplado pelo princípio da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam EMPOSSADOS os servidores municipais
eleitos membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO,
CONSELHO FISCAL e COMITÊ DE INVESTIMENTO, do
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2025/2028,
ficando referidos órgãos compostos da forma a baixo descrita:

I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Diretor Presidente: FLAVIA REGINA GONÇALVES

Suplente Diretor Presidente: SEBASTIÃO CHECOM

Diretor Administrativo Financeiro: VANESSA GARCIA DOS
SANTOS RUSSIANO.

Suplente do Diretor Administrativo Financeiro: SUSANA
APARECIDA GARCIA BERETA DOS SANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES:

1. PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
2. EDILAINE DE PAULA RIBEIRO QUEIROZ
3. MARCELE RENATA DE OLIVEIRA CESNIK

SUPLENTES

1. SUELI APARECIDA GONZALES MARTINS SIVIERO
2. SILMARA APARECIDA DOS SANTOS SIVIERO
3. SANDRA ROBERTA ABREU RIBEIRO

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
2. FREDERICO AUGUSTO LEMOS
3. MARTA CRISTINA COLETTI

SUPLENTE

1. DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
2. MARIA ELISA MANTOVANI RIBEIRO
3. LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS DE ALMEIDA

COMITÊ DE INVESTIMENTO

TITULARES:

1. FLAVIA REGINA GONÇALVES
3. THAIS ARMINDA DE SOUZA MORAES

Art. 2º- Após os cumprimentos das formalidades legais e uma vez declarados empossados, cada Conselho do LOBATOPREV deverá adotar as providências elencadas na Lei Complementar 003/2014, em especial a execução da competência privativa de cada órgão deliberativo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2026.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:071704B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>